INDICAÇÃO Nº. 645/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a REDUÇÃO da carga horária de trabalho dos TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM de 40 horas para 30 horas semanal.

JUSTIFICATIVA

Ninguém é tão importante para a saúde humana quanto os médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. São eles quem segura, de fato, a saúde brasileira, nos hospitais, nas madrugadas, no atendimento de casa em casa. Boa parte dessa categoria precisa ter dois ou três empregos e isso diminui a qualidade do trabalho.

Em alguns estados e município já adotam 30 horas, em Rio das Ostras ainda é de 40 horas.

Ressaltando, que esses profissionais têm situações especiais de trabalho, Unidades de saúde são ambientes em que o profissional fica exposto a riscos biológicos e químicos, além de sofrer forte carga emocional e física.

Ressaltando ainda, que a qualidade do atendimento aos pacientes e melhores condições de trabalho aos servidores são legítimos benefícios da lei em favor destes profissionais.

Sala das sessões, 07 de novembro de 2018.

RODRIGO JORGE BARROS
VEREADOR-AUTOR.